

CHAMADA PÚBLICA 01/2018

CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS SENADOR CANEDO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Senador Canedo, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 22 a 26 de janeiro de 2018 as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: 1. Educação Ambiental; 2. Operador de Computador, oferecidos aos candidatos da comunidade interna e externa do IFG.

1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

1.1. Os interessados na Ação de Extensão, abaixo listados no subitem 1.2, deverão comparecer à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/ Câmpus Senador Canedo, no período de 22 a 26 de janeiro de 2018, nos horários listados abaixo:

HORÁRIOS (Dia e período)		LOCAL
22 a 26 de janeiro de 2018	Das 08h às 19h	GEPEX/IFG/Câmpus Senador Canedo

1.2. Serão realizadas inscrições, por Ação de Extensão, de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo.

AÇÃO DE EXTENSÃO	NÚMERO DE VAGAS			PERÍODO DE VIGÊNCIA
	Comunidade Interna - IFG	Comunidade Externa	Total	
Educação Ambiental	-	30	30	08/02/2018 a 28/06/2018
Operador de Computador	-	28	28	06/02/2018 a 28/06/2018

1.3. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, por Ação de Extensão, aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera. Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

2.2. A seleção dos candidatos ocorrerá por meio dos seguintes instrumentos avaliativos estabelecidos para cada Ação de Extensão:

2.2.1 Para o curso Educação Ambiental: A seleção dos cursistas dar-se-á através de uma entrevista.

2.2.2 Para o curso Operador de Computador: A seleção dos cursistas dar-se-á através de uma entrevista.

2.3. O não comparecimento, conforme subitem 2.2, implica automaticamente na eliminação do candidato.

2.4. Esta chamada pública, a lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Senador Canedo (www.ifg.edu.br/senadorcanedo), dia 29 de janeiro de 2018.

2.5. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa e vice-versa.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus Senador Canedo de 30 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
30 e 31 de janeiro de 2018	Das 08h às 19h	GEPEX/IFG/Câmpus Senador Canedo
01 e 02 de fevereiro de 2018	Das 08h às 20h	

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Senador Canedo). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. **Carteira de identidade (original e fotocópia);**

II. **CPF (original e fotocópia);**

III. **Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);**

IV. **Comprovante de escolaridade (original e fotocópia).**

3.3 Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a procuração com firma reconhecida.

3.4. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.

3.5. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Câmpus Senador Canedo, na Ação de

Extensão Educação Ambiental ou Operador de Computador. O procurador deve ter maioria perante a lei.

3.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.7. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.

3.8. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **1 (uma)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Senador Canedo, salvo com justificativa expressa.

3.9. Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão do IFG/Câmpus Senador Canedo o estudante não poderá trancá-la.

3.10. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Senador Canedo entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Senador Canedo entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.11. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia 05 de fevereiro de 2018 e os convocados deverão fazer a matrícula nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2018, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
05 e 06 de fevereiro de 2018	Das 08h às 20h	GEPEX/IFG/Câmpus Senador Canedo

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente do curso, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Senador Canedo nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Senador Canedo não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à GEPEX do IFG/Câmpus Senador Canedo.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Senador Canedo, para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste câmpus.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS IFG	PERÍODO	ATIVIDADES
Senador Canedo	22 a 26 de janeiro de 2018	Período de Inscrições
	29 de janeiro de 2018	Seleção
	29 de janeiro de 2018	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	30 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018	Matrículas dos classificados em 1ª chamada
	05 de fevereiro de 2018	Divulgação de 2ª chamada
	05 e 06 de fevereiro de 2018	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
	a partir de 06 de fevereiro de 2018	Início das aulas

Poderá ser incluído nesse Cronograma outras atividades que o proponente e/ou câmpus definirem.

Senador Canedo, 08 de janeiro de 2018.

Daniel Silva Barbosa
Pró-Reitor de Extensão/IFG

Izac Vieira Chaves
Diretor-Geral Substituto
Câmpus Senador Canedo/IFG
Portaria N° 2.792 de 15/12/2017

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS SENADOR CANEDO	
Endereço provisório: Rua Firmino Rodrigues do Nascimento, Qd. 1F, Lts. 21 e 22, Jardim Todos os Santos, Senador Canedo – GO, CEP 75250-000, Telefone: (62) 3275-3050.	
Ação de Extensão	Educação Ambiental
Proponente/ Coordenação	Rodrigo Magalhães Pereira
Área de conhecimento	Ciências Humanas
Carga horária	160 horas
Modalidade	Formação Inicial
Número de vagas	30
Público alvo	Pessoas que trabalham no serviço público, na iniciativa privada e no terceiro setor, que atuam ou tenham interesse em atuar na área ambiental.
Requisitos mínimos	Idade mínima de 16 anos e Ensino Fundamental completo.
Data de início	08 de fevereiro de 2018
Data de término	28 de junho de 2018
Dias e horários das aulas	Aulas Presenciais (35%): quinta-feira, das 14h às 17h30min. Aulas EaD (65%): conforme cronograma do professor.
Perfil da Ação de Extensão	Curso de Extensão
Objetivos	O curso visa capacitar profissionais para trabalhar com Educação Ambiental, para atuar com Educação Ambiental Formal e Não Formal, junto à comunidade ou a grupos específicos no âmbito de escolas, empresas, órgãos públicos e em equipes multidisciplinares, no estudo de problemas relativos ao meio ambiente.
Metodologia	<ul style="list-style-type: none"> - Exposições dialogadas; - Discussões em grupo; - Trabalhos de campo; - Uso de slides e vídeos; - Pesquisas; - Visita técnica; - Aulas Práticas no laboratório de informática.

	<p>Observação:</p> <p>Serão ministradas 56 horas (35% do curso) na modalidade Presencial, com aulas no Câmpus Senador Canedo/IFG, nos dias de quinta-feira, das 14h às 17h30min.</p> <p>Serão ministradas 104 h (65% do curso) na modalidade EaD - Ensino a Distância, conforme cronograma do professor a ser informado para os alunos no início do curso.</p> <p>Para os momentos a distância será utilizado prioritariamente o Moodle, uma plataforma digital para ensino e aprendizagem.</p> <p>Dentro do Moodle serão utilizadas vídeo aulas, podcasts, fóruns de discussão, chats, pesquisas na internet, dentre outros recursos que a plataforma disponibiliza para a interação a distância.</p> <p>Ao final de cada módulo será necessário a entrega dos produtos finais referentes a cada assunto. Serão estabelecidas datas para a entrega de trabalhos de acordo com as unidades e suas cargas horárias.</p> <p>Outras ferramentas de ensino/aprendizagem poderão ser utilizadas pelo professor.</p>
--	---

IFG/CÂMPUS SENADOR CANEDO	
Endereço provisório: Rua Firmino Rodrigues do Nascimento, Qd. 1F, Lts. 21 e 22, Jardim Todos os Santos, Senador Canedo – GO, CEP 75250-000, Telefone: (62) 3275-3050.	
Ação de Extensão	Operador de Computador
Proponente/ Coordenação	Prof. Divino Alves Ferreira Júnior
Área de conhecimento	Desenvolvimento Educacional e Social
Carga horária	160 horas
Modalidade	Formação Inicial
Número de vagas	28
Público alvo	Estudantes e/ou pessoas que trabalham no serviço público, na iniciativa privada e no terceiro setor, que atuem ou tenham interesse em atuar na área de informática.

Requisitos mínimos	Idade mínima de 16 anos e Ensino Fundamental completo.
Data de início	06 de fevereiro de 2018
Data de término	28 de junho de 2018
Dias e horários das aulas	Terça-feira e Quinta-feira, das 14h00min às 17h30min.
Perfil da Ação de Extensão	Curso de Extensão
Objetivos	O curso visa formar o público-alvo para atuar na parte operacional da computação, contribuindo com o processo de inclusão digital, permitindo que esses alunos possam dar continuidade à sua formação, na busca da cidadania e inserção no mundo do trabalho.
Metodologia	<ul style="list-style-type: none">- Aulas expositivas;- Aulas práticas;- Leitura de textos;- Pesquisa;- Exercícios;- Atividades individuais e em grupo.